



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 165/2020, de 23 de julho de 2.020.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora municipal Neuza Maria Pitangueira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

- CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 27 de julho de 2020, à servidora **NEUZA MARIA PITANGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 9130, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2010 a 31/05/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de julho de 2.020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018